



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 113/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1469

Em 30/10/23 às 10:02 horas

Kemila Alano

Assinatura do Funcionário

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica De Deus Profetizando As Nações Ministério De Barreiras-Ba.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,**

**Art.1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica De Deus Profetizando Às Nações Ministério De Barreiras-Ba, inscrita no CNPJ nº 47.466.848/0001-74, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pará, nº 416, Bairro Barreirinhas, no município de Barreiras/BA.

**ART 2º-** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Barreiras.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 26 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Vereador-UNIÃO BRASIL



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº113/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia De Deus Profetizando As Nações Ministério De Barreiras-Ba.”**

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia De Deus Profetizando As Nações, inscrita no CNPJ nº 47.466.848/0001-74, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede neste município, na Rua Pará, nº 416, Bairro Barreirinhas, foi fundada em 31 de maio de 2021.

A referida entidade trata-se de dedicar o soerguimento espiritual, moral e social do ser humano, instruir e incentivar os membros no sentido de cumprirem seus deveres de cidadãos e cristãos obedecendo às leis vigentes no País e preceitos evangélicos.

Com base na legislação vigente, constitui-se de pessoa jurídica de direito privado, regida por este estatuto, sendo uma organização religiosa sem finalidade lucrativa.

Uma entidade dedicada a promover a união e incentivar os princípios da fraternidade cristã, obedecendo as diretrizes traçadas para este mister, visando o progresso espiritual, moral e cultural de seus membros e congregados.

Além de promover convênios com escolas, cursos, faculdades e universidades, com intuito de beneficiar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, a educação, a formação, a cultura, a informação e pesquisa voltada para o bem-estar e desenvolvimento das pessoas.

Em conformidade ao que foi apresentado o importante papel da Igreja Evangélica Assembleia De Deus Profetizando Às Nações Ministério De Barreiras Ba, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Vereador-UNIÃO BRASIL